



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/01/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 17/01/20.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-006/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA, NOS TERMOS DO ART. 4º, DO DECRETO Nº 2.243, DE 08 DE JANEIRO DE 2020, OS SERVIDORES MENCIONADOS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020, que Institui o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde (CMA-SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras, MG e estabelece outras providências,

Considerando a necessidade de estruturar o Componente Municipal de Auditoria em Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Auditoria em Saúde, prevista no art. 4º, do Decreto nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020, composta por:

- I. **Médico auditor:** Maria Cristina Rodrigues Moraes,
- II. **Odontólogo:** Flávia Nayara Leles Araújo,
- III. **Farmacêutico:** Wara Brumana Cardoso Costa,
- IV. **Enfermeiro:** Marlon Hallison Cardoso Ramos,
- V. **Enfermeiro:** Edmar Rocha Almeida,
- VI. **Gestão Administrativa:** Daniella de Oliveira Félix Mendes,
- VII. **Apoio Administrativo:** Vanderlan de Bessa Rodrigues.

Art. 3º. A Comissão nomeada poderá ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º. Compete a comissão, no âmbito de suas atribuições, cumprir e fazer cumprir, o disposto na legislação e nas demais aplicáveis ao Sistema de Auditoria em Saúde.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de janeiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.